



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 057/18-GAB/PMA

Autoriza viagem de a gente político e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica deste município de Anajás/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **PEDRO MESQUITA SOARES, Prefeito Municipal, em exercício**, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de: **18 a 23/02/2018**, para recebimento por seu município de automóvel, para atender o Conselho Tutelar, e buscar apoio e recursos em órgãos estadual e Federal, retornando pela cidade de Breves/PA, para reunião de interesse desta municipalidade, visando defesa de interesses dessa comuna.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta), cada.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 16 de fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 16 / 02 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em Exercício